

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

Valores em R\$ %

	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.263.221,75	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	20.093.832,20	41,63
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	26.062.139,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	24.759.032,76	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	48.263.221,75	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-10.430.590,88	-21,62
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	57.896.382,88	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	10.614.336,86	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	7.719.517,72	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.377.289,00	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO